



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
[Ramal 232/240](tel:553432240)

TERMO ADITIVO Nº 067/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito a Rua Bento Gonçalves, nº. 335, denominado neste ato como **CONTRATANTE** representado pelo Prefeito o **Sr. JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, e de outro lado, a empresa **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.522.047/0001-09, com sede na Estrada Municipal EMC 364, s/nº, Bairro Linha Água Amarela, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.815-899, Telefone (49) 3322-3565 / (49) 3322-8400 / (49) 3323-8400/ (49) 9 8834-2836, E-mail cetrilife@cetrilife.com.br, neste ato representado por seu sócio administrador **Evandro Roberto Rosset**, inscrito no CPF: 023.351.989-04 e RG nº 3.313.376-0 SSP/SC, residente na Rua Travessa Encantado, 40 -E, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89814-150 e sua sócia administradora **Carolina Baldissera Rosset**, inscrita no CPF: 040.838.479-48 e RG nº 3.839.646 SESP/SC, residente na Rua Travessa Encantado, 40 -E, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89814-150, tendo em vista o Processo Administrativo nº 8623/2020 a lei federal nº 8.666/93 de licitações e contratos e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie, e o Pregão Eletrônico nº 021/2020, resolvem aditar o mencionado instrumento, através do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Conforme autoriza a cláusula segunda do Contrato nº 281/2020, prorroga-se por 12 (doze) meses, a partir do vencimento em 31 de dezembro de 2020, limitado a 60 meses, até **31 de dezembro de 2021**.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
[Ramal 232/240](tel:553432240)

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 281/2020 e seus termos aditivos.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 19 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

**CETRILIFE TRATAMENTO DE
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LTDA**
Evandro Roberto Rosset e /ou
Carolina Baldissera Rosset

Evandro R. Rosset
Sócio-administrador
 **Cetrilife**